



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 504, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a recomendação do uso de máscara de proteção individual nos ambientes acadêmicos da Universidade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Recomendar o uso de máscara de proteção individual para o acesso, a permanência e a circulação em ambientes fechados da Universidade em que se desenvolvem atividades didático-pedagógicas.

Art. 2º Orientar a comunidade acadêmica da UFGD acerca da vacinação contra a COVID-19, reforçando a importância de se manter em dia o esquema vacinal proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/11/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 383/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 11:49)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **383**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **20f6c6324d**